PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2025

"Concede o Título de Cidadão Honorífico Maracaense à Senhora Ana Yolanda Santos Virgens Dias, nos termos da Lei Municipal nº 268/2008, e dá outras providências. "

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos artigos 344 a 351 do Regimento Interno e no artigo 46, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 268/2008, que regulamenta a concessão de títulos de cidadão honorífico e demais honrarias no âmbito do Município;

Considerando a indicação do Vereador **Eduardo Souza Damasceno**;

Resolve:

Art. 1º

Fica concedido o **Título de Cidadã Honorífica Maracaense** à Senhora **Ana Yolanda Santos Virgens Dias**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Maracás e à sua comunidade, principalmente nas áreas de ensino, desenvolvimento social e contribuição religiosa.

Art. 2º

A entrega do presente título será realizada em **Sessão Solene** da Câmara Municipal de Maracás, em data a ser previamente agendada, conforme disposto no Regimento Interno.

Art. 3º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo reconhecer publicamente a **significativa contribuição** da Senhora **Ana Yolanda Santos Virgens Dias** para o desenvolvimento social, educacional e comunitário de Maracás. Ana Yolanda chegou à cidade com um forte compromisso com a educação e a transformação social, lecionando no Colégio Normal Municipal de Maracás entre 1986 e 1988.

Sua trajetória foi marcada por um retorno significativo à cidade em **2012**, quando começou a trabalhar para o **Banco do Brasil** e posteriormente passou a gerenciar o **posto avançado de Lagedo do Tabocal**, além de ter se aposentado em 2015, após uma carreira dedicada no setor público.

A Senhora Ana Yolanda também tem sido um pilar de nossa comunidade religiosa. Desde **2012**, começou a prestar serviços na **Igreja Nossa Senhora das Graças**, como **sub-tesoureira**, e mais recentemente tem atuado como **coordenadora da Pastoral dos Idosos**. Sua atuação na igreja, assim como seu trabalho de apoio ao **Dízimo**, reflete seu compromisso com o bem-estar espiritual e social da nossa comunidade.

Além disso, sua dedicação à **comunidade Maracaense** é evidente através de seu envolvimento constante com o desenvolvimento de atividades que fortalecem os laços entre os idosos, a religião e as ações sociais em nossa cidade. Sua vida e trabalho são um exemplo claro de **compromisso social**, **responsabilidade e fé**.

Por essas razões, é mais que justo conceder o **Título de Cidadã Honorífica Maracaense** à Senhora Ana Yolanda, como forma de reconhecer o impacto positivo e duradouro de sua contribuição para o município.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDUARDO SOUZA DAMASCENO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eduardo Souza Damasceno
Vereador